



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2024/00420, DE 31 DE JULHO DE 2024

Altera a Portaria nº TRF2-PTP-2024/00066, que designa membros do Centro Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais no âmbito da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau da 2ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o art. 6º da Resolução n.º TRF2-RSP-2022/00080, de 25 de agosto de 2022, que instituiu e regulamentou o Centro Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais no âmbito da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau da 2ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar os incisos III, IV e V ao art. 1º da Portaria nº TRF2-PTP-2024/00066, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

III - Daniel Correia Borges, matrícula n.º 13571, Técnico Judiciário, da 1ª Vara Criminal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, como apoio administrativo;

IV - Sheila Brum Fonseca, Analista Judiciária/Psicologia, matrícula n.º 13169, da Coordenadoria de Serviços Integrados de Saúde e Bem-Estar, como psicóloga;

V - Flavia Melo de Macedo, matrícula n.º 11789, Analista Judiciária/Serviço Social, da Divisão de Atenção à Saúde, como assistente social”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Presidente

Classif. documental

20.03.03.01



TRF2PTP202400420A